



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO
“ PÓS-RECURSO ” (SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0036127-02.2019.8.08.0024 e 0027660-34.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO “ PÓS-RECURSO ” (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise do recurso impetrado contra o **Resultado Preliminar da Etapa de Entrega e Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice)**, divulgado em 19 de março de 2020, **FICA MANTIDO**, o respectivo Resultado, para os candidatos descritos abaixo, que foram convocados, conforme Edital de Convocação para a Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação(sub Judice), de 09 de março de 2020.

Candidato	Nº de Inscrição	Processo Judicial	Resultado
Igor Henriques	2280025757	0036127-02.2019.8.08.0024	Inapto
Camila Silva Chevi	2280036715	0027660-34.2019.8.08.0024	Apta

Art. 2º O candidato “**Inapto**”, e que interpôs recurso, caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente a Diretoria de Recursos Humanos, no Prédio da DRH/DINT, na Divisão de Ingresso, setor RH-5, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória - ES, nos dias **04 e 05 de junho de 2020**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília – DF, para tomar conhecimento da resposta ao recurso interposto.

Art. 3º Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o comparecimento aos locais trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados), sendo vedado estacionamento de veículos particulares no interior do quartel.

Art. 4º Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 02 de junho de 2020.

**Douglas Caus – Cel QOCPM
Comandante-geral da PMES**